

Taxa de Saúde Suplementar

Informamos que foi publicada a Portaria Interministerial MF_MS Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023; no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, de 12 de setembro de 2023, atualizando as Taxas de Saúde Suplementar (TSSs), instituídas pelos artigos 18 e 20, Inciso II da Lei nº 9961/2000.

Os novos valores para recolhimento destas taxas são os seguintes:

TAXAS DE SAÚDE SUPLEMENTAR - TSS	Valor Atualizado com aplicação de IPCA de 09/2015 a 03/2023 (Índice de correção de 1,52063210)
Por Registro de Operadora - TRO	R\$ 5.621,38
Por Registro de Produto - TRP	R\$ 2.810,69
Por Alteração de Dados de Operadora - TAO	R\$ 2.810,69
Por Alteração de Dados de Produto - TAP	R\$ 1.405,35
Por Reajuste de Contraprestação Pecuniária - TRC	R\$ 2.810,69

[Link para acessar a publicação.](#)

Feriado regional no dia 20 de setembro

Neste dia não haverá expediente no Núcleo da ANS em Porto Alegre (RS)

No dia 20/09, quarta-feira, não haverá expediente no Núcleo da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em Porto Alegre (RS), devido ao feriado estadual que celebra a Revolução Farroupilha.

O atendimento aos beneficiários será feito normalmente pelo formulário eletrônico [Fale Conosco](#) no portal da Agência ou pelo Disque ANS - 0800 701 9656, das 8h às 20h.

[Confira aqui os Canais de Atendimento da ANS.](#)

Fonte: [ANS](#), em 13.09.2023.